



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de outubro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.835 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 1047 04/10/2023 - DENOMINA AVENIDA EM SANTA ROSA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

LEI n. 1047
De 04 de outubro de 2023.

Denomina Avenida do Povoado de Santa Rosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e com sansão tácita do Prefeito Municipal promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida Solange Costa da Silva o logradouro do Povoado de Santa Rosa, com 600 (seiscentos) metros de comprimento, que dá acesso a Rodovia BA-120, com ponto inicial e final nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°30'23"S e 30°19'49"W;

II – Ponto final em 11°30'39"S e 30°19'37"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 04 de outubro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.